



EDITAL N° 123/2013

Dispõe sobre a abertura de inscrições para realização de prova de suficiência, nos termos da Resolução n. 76/2009/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, para as disciplinas dos cursos de graduação que especifica.

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para as provas de suficiência em disciplinas de cursos de graduação, nos termos da Resolução n. 76/2009/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (artigos 57 a 63) e das condições estabelecidas no presente edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Os acadêmicos interessados em realizar a prova de suficiência poderão retirar boleto na CENTAC e efetuar pagamento da taxa de inscrição no Banco Santander, no período de 18/07 a 30/07/2013, das 11h às 12h e das 14h30 às 20h, no Campus da UNESC.

1.2 Os acadêmicos deverão efetivar a inscrição no curso de origem da disciplina pretendida até o dia **30/07/2013**, apresentando comprovante de pagamento e documentos que comprovem experiência ou realização de cursos relacionados ao conteúdo programático da disciplina pretendida.

1.2.1 A inscrição e a respectiva documentação deverão ser encaminhadas pelo curso de origem ao curso responsável pela elaboração da prova.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão inscrever-se para as provas de suficiência os acadêmicos que atendam a todos os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado no segundo semestre letivo de 2013;
- b) Comprovar experiência relacionada ao conteúdo programático da disciplina e/ou comprovar a realização de cursos em instituições públicas e privadas que se relacionem com o conteúdo programático da disciplina em que pretende realizar a prova de suficiência;
- c) Ter cumprido os pré-requisitos, se houver, da disciplina pretendida;
- d) Não ter sido anteriormente reprovado na disciplina objeto da prova de suficiência.

3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 A taxa de inscrição corresponde ao valor total da disciplina pretendida, obtida mediante a multiplicação do número de créditos relativos à mesma pelo valor vigente do crédito do curso.

3.2 A taxa de inscrição é devida por disciplina.

3.3 Os valores devem ser pagos em 02 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira devida no ato da inscrição e a segunda no dia imediatamente anterior à realização da prova.

3.4 O valor da taxa de inscrição não será devolvido na hipótese de o acadêmico reprovar na prova de suficiência.

4. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA A PROVA DE SUFICIÊNCIA

4.1 Os acadêmicos interessados poderão fazer a prova de suficiência nas disciplinas a seguir relacionadas.

4.1.1 Curso de Direito

Código	Disciplina	Créditos	Ementa	Matriz Curricular
7800	Direito Tributário II	4	Os tributos em espécie na CF: competência tributária da União, dos estados, do DF e dos municípios. Processo administrativo tributário: federal e estadual. Processo judicial tributário: noções gerais e espécies. Execução Fiscal. Lançamento tributário: modalidades de lançamentos, constituição de crédito, suspensão, extinção e exclusão. Prescrição e decadência. Ilícito tributário.	3
7807	Direito do Consumidor	4	Direitos do consumidor e Direitos Fundamentais. Princípios constitucionais aplicáveis. Relação jurídica de consumo. Princípios e diretrizes gerais do CDC. Direitos básicos do consumidor. Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Das práticas comerciais. Proteção contratual. Sanções administrativas. Infrações penais. Aspectos processuais: a defesa do consumidor em juízo.	3
7808	Direito Ambiental	4	Fundamentos do direito ambiental: princípios, influências do direito ambiental internacional no ordenamento jurídico pátrio. Política Nacional do Meio Ambiente. Qualificação jurídica dos elementos do ambiente. Estado de Direito Ambiental. Juridicização do meio ambiente na CF/88. Atribuições e competências constitucionais em matéria ambiental. Proteção do meio ambiente no Brasil. Compatibilização entre o desenvolvimento econômico e meio ambiente ecologicamente equilibrado. Institutos do Direito Ambiental: gestão ambiental pública e privada e a proteção do meio ambiente. Institutos preventivos, reparatórios e repressivos de responsabilização pelo dano ambiental. Normas e diretrizes ambientais específicas de tutela ambiental. Processo ambiental (administrativo e judicial). Atuação do Poder Público e da coletividade na defesa do meio ambiente: direitos difusos. Atuação dos órgãos públicos na defesa do meio ambiente. Atuação da sociedade civil na defesa do meio ambiente. Novas tendências do Direito Ambiental.	3

5. DA PROVA E SUA REALIZAÇÃO

5.1 A prova será elaborada, aplicada e corrigida por bancas examinadoras especiais relativas a cada disciplina, compostas, cada uma delas, por 03 (três) professores.

5.2 A prova abrangerá todo o conteúdo programático da disciplina e será constituída de avaliação escrita e avaliação oral ou prática em que se observará o conhecimento e as aptidões do aluno para a disciplina em questão.

5.3 A prova será realizada no dia **17/08/2013** em local e horário a ser divulgados pelos respectivos cursos até o dia **12/08/2013**.

5.4 Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota mínima de 8,0 (oito).

5.5 O não comparecimento à prova ou a não obtenção da nota mínima implicará na reprovação do acadêmico, que ficará, ainda, impedido de requerer nova Prova de Suficiência na mesma disciplina.

5.6 Não caberá pedido de revisão da Prova de Suficiência.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UNESC.

Criciúma, 18 de julho de 2013.

Profª Robinalva Borges Ferreira
Pró-reitora de Ensino de Graduação